



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.660, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Demite a pedido servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 10.567/2017, em 22 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor JAIME ROBERTO SPANGHERO, portador do RG/SP nº 6.679.972, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Pediatria, admitido pela Portaria nº 4.758, de 13 de setembro de 2010, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de dezembro de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos